



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás  
Estado de Goiás

Adm 2009/2012

LEI nº. 867/2011

De 03 de maio de 2011.

Altera a Lei Municipal nº 865/2011, modificando o nome de Unidade Educacional Municipal e dá outras providências.

**Álan Gonçalves Barbosa**, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**Lei:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 2º. O Centro Municipal de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Casa da Vovó passa a ser denominado **Centro Municipal de Educação Infantil Casa da Vovó***

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2011.

  
**Álan Gonçalves Barbosa**  
Prefeito Municipal".

Certidão:

Registrado em fl. Do

Livro próprio. Afixado

No placar de publicidade

Data supra.